



# Licenciatura Serviço Social

O plano de estudos tem a duração de 7 semestres, com um total de 210 ECTS.

## O ISSSP

O Instituto Superior de Serviço Social do Porto, Escola Universitária do sector do “Ensino Superior Particular e Cooperativo”, assume como objectivo fundamental ministrar cursos de 1º e 2º ciclos, bem como formação Pós-Graduada nas áreas do Serviço Social, Gerontologia Social e afins.

Incorpora, nos seus planos de formação, actividades de investigação aplicada - estágios - que funcionam em mais de 50 Instituições protocoladas.

## O Curso

O profissional de Serviço Social deverá estar capacitado para conceber processos de intervenção que actuem sobre as causas e consequências dos problemas sociais.

De modo a garantir a socialização dos futuros Assistentes Sociais para uma abordagem interdisciplinar, o plano de estudos do 1º ao 3º ano está estruturado de forma a garantir uma formação científica consistente em áreas disciplinares como a Sociologia, a Economia a Psicologia, o Direito e o Serviço Social.

Em todos os semestres do 1º ao 4º ano está previsto trabalho de terreno. A experiência de terreno proporciona um processo de ensino-aprendizagem a partir da observação planificada das práticas profissionais nas diversas áreas de intervenção dos Assistentes Sociais.

No 7º e último semestre é dada especial atenção à formação em contexto real de trabalho.

Com um estágio profissionalizante de 300 horas (20 horas/semana), os estudantes aprofundam a ligação entre o conhecimento científico e o saber operativo do Serviço Social. O estágio é realizado em Instituições que têm protocolo com o ISSSP e que intervêm em problemas sociais como: humanização dos serviços de saúde; (in)sucesso escolar; pobreza e exclusão social; desemprego e formação profissional; comportamentos desviantes; comportamentos aditivos; desenvolvimento local; isolamento social; deficiência e inserção social; violência sobre crianças, adultos e idosos; entre outros.

Estágio desde  
o 1º Ano



## Saídas Profissionais

- Centros Distritais de Solidariedade e Segurança Social;
- Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Misericórdias;
- Hospitais Gerais e de Especialidade, Centros de Saúde;
- Autarquias, Empresas Municipais de Habitação, Associações de Desenvolvimento, Centros Sociais;
- Estabelecimentos Prisionais, Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, Lares de Infância e Juventude, Instituições de Reabilitação;
- Empresas; Sindicatos; Centros de Emprego; Centros de Formação Profissional;
- Escolas;
- Entre outras.

### Bolsas

Os alunos estão abrangidos pelo “Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior” atribuídas nos termos legais pela DGES. O Gabinete de Acção Social presta todo o apoio necessário à candidatura à Bolsa.

### Bolsas de Mérito

Nos termos da legislação, o ISSSP poderá atribuir Bolsa de Estudos por Mérito.

### Intercâmbios de Estudantes

Os alunos podem usufruir do Programa Erasmus + em diversas instituições europeias parceiras.

### Acessos

#### 1. Regime Geral

- Curso Secundário completo (12º Ano) ou equivalente;
- Exame nacional da disciplina de Economia, Português ou História;
- Classificação mínima na Prova de Ingresso = 95 pontos.

#### 2. Concursos Especiais

- Titular das Provas de Maiores de 23 Anos
- Titular de Curso Superior
- Titular de CET
- Titular de CTESP
- Estudantes Internacionais
- Titulares de cursos profissionais de dupla certificação

#### 3. Regime de Reingresso e Mudança Par Curso/Instituição